



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
PRAÇA DO MERCADO, 02 – CENTRO, CEP: 64965-000
CNPJ: 23.624.174/0001-20

Ofício nº 15/2021

Avelino Lopes-PI, 13 de dezembro de 2021.

À Prefeitura Municipal de Avelino Lopes-PI
Excelentíssimo Prefeito
Aminadab Pereira de Sousa Neto

Ao cumprimentarmos Vossa Excelência, venho através deste ofício, responde-lo o ofício nº 200/2021. De acordo com a Lei Orgânica Municipal uma das atribuições da Câmara Municipal é o artigo 34, XI diz: criar, transformar e extinguir cargos empregos e funções públicas e fixar os respectivos vencimentos, ressalvado o disposto no artigo 46, III.

Note-se que em sessão ordinária do dia 03 de dezembro foi votado e aprovado a Lei nº 22/2021 de que trata da Reforma Administrativa com as correções da tabela de cargos e funções da Reforma Administrativa.

Assim sendo, este Poder já fez todo o tramite legal que lhe foi atribuído, não havendo a necessidade de uma nova votação, já que fora votado.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos apreços e estima por Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Kléber Dias do Couto
Kléber Dias do Couto
Presidente

RECEBIDO Em
13/12/21
Aminadab